



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 042/2008-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/11/2008.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Métodos Avançados no Estudo de Plantas Medicinais.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando a Resolução nº 024/2006-CEP.

Considerando a Resolução nº 518/96-CAD.

Considerando a Resolução 296/97-CAD.

Considerando a Portaria nº 068/2008-DAC.

Considerando o Parecer nº 088/2008-PGD, fls. 133 a 136.

Considerando o disposto no Processo 13700/2008.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em **Métodos Avançados no Estudo de Plantas Medicinais**, proposto pelo Departamento de Análises Clínicas do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação do prof. Dr. Celso Vataru Nakamura, no que se refere aos seus aspectos pedagógicos e orçamentários.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de novembro de 2008.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/12/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)